

RECEBEMOS DE I A DA SILVA FILHO ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº. 138 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

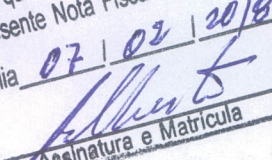
I A DA SILVA FILHO ME AV. BOA SORTE, 149 NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - 59114250 Natal/RN 8432017782	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 138 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2418 0221 2567 1900 0168 5500 1000 0001 3818 4435 6517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324180002058531 02/02/2018 15:33:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204557178	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 21256719000168

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		00530279000115	02/02/2018
ENDEREÇO SENADO FEDERAL SN ANEXO I	BAIRRO PRACA DOS TRES	CEP 70165900	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 02/02/2018
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:12:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
01	PILHAS RECARREVEIS AA N-MH 2500MAH	85061010	0102	6102	und	120,0000	5,00	600,00					
Atesto que o material discriminado na presente Nota Fiscal foi entregue. Brasília 07/02/2018  Assinatura e Matricula 52143													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2131145	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, LEI 123/2006, NÃO GERA PERMISSÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO DE ICMS. DADOS BANCÁRIOS: AG. 3470 / OP. 003 / CC. 525-7 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DOMICÍLIO BANCÁRIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE I A DA SILVA FILHO - ME NÚMERO DO EMPENHO 2017NE800009	RESERVADO AO FISCO

I A DA SILVA FILHO – ME
AV Boa Sorte, 149 - N. S. da Apresentação
CEP:59.114-250 Natal/ RN

CNPJ:21.256.719/0001-68– INSC MUNICIPAL 213.114-5 – FONE (84) 3201-7782

Anexo IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 DECLARAÇÃO
PESSOAS JURIDICAS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A Empresa I A DA SILVA FILHO - ME, com sede na Rua Liberdade ,149 – N S da Apresentação - Natal/RN – CEP: 59.114-250 inscrita no CNPJ sob o nº **21.256.719/0001-68** **DECLARA AO SENADO FEDERAL CNPJ: 005.302.790/0001-15**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

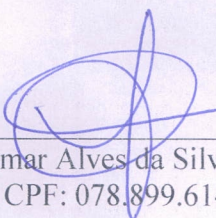
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Natal/RN – 02/02/2018



.Iremar Alves da Silva Filh/o
CPF: 078.899.614-21